



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**PORTARIA Nº 651/2021  
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021**

**Altera Gratificação Especial de servidor  
Público municipal.**

***O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe,*** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica Municipal, no disposto do art. 5º da Lei Complementar nº 09 de 2019 e na Lei Complementar Federal nº 123 de 2006, resolve;

**ALTERA:**

**Art. 1º - A Gratificação Especial, referida no art. 79, da Lei Complementar nº 04 de 27 de setembro de 2017, a servidora Gardênia Oliveira de Almeida, portadora do CPF nº 038.580.205-67, ocupante do cargo comissionado de Coordenador da Secretaria Municipal da Saúde, no valor correspondente a 200% do respectivo vencimento.**

**Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo o dia 01 de setembro de 2021.**

**Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe em 06 de Dezembro de 2021.**

  
**PETERSON DANTAS ARAÚJO  
PREFEITO**

Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, Riachuelo – Sergipe



Riachuelo

PREFEITURA MUN. DE RIACHUELO  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS Nº: 72, Bairro CENTRO  
CEP: 49.130-000 RIACHUELO/SE  
13128897000185

## PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
2982	
GRUPO	SUB-GRUPO
atos institucionais	portarias
DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 651/2021	03/01/2022
RESUMO	
PORTARIA Nº 651/2021	

DATA	PUBLICADO POR
03/01/2022	Taynah Lima Fontes